



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 867/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a limpeza e varredura da Rua Maria Mônica Pereira de Oliveira e toda região do bairro Coronel Manoel Mariano.

JUSTIFICATIVA

A rua Maria Monica Pereira de Oliveira é uma via importante dentro do bairro Coronel Manoel Mariano, sendo uma rota frequentemente utilizada por moradores. No entanto, tenho observado que, nos últimos tempos, a Rua tem apresentado uma quantidade significativa de terra, sujeira e detritos que se acumulam em suas calçadas, canteiros e meio-fio.

Essa situação não apenas afeta negativamente a estética da via, mas também compromete a segurança e o bem-estar dos pedestres e motoristas. A presença de terra solta pode tornar a superfície escorregadia, especialmente em dias chuvosos, aumentando o risco de acidentes. Além disso, transmite uma imagem negativa da nossa cidade aos visitantes.

Conforme Lei N° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Art 2º, III e IV compreende-se que os cuidados com as áreas públicas são essenciais, logo a intensificação da limpeza é necessária. Portanto, solicito encarecidamente que a administração pública tome as medidas necessárias para realizar a limpeza e varredura da Avenida Américo de Souza Brito. É essencial que sejam removidos todos os detritos, terra solta e sujeira acumulada nas calçadas, canteiros e meio-fio, garantindo um ambiente limpo e seguro para todos.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2023





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

